



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 296/2020.

Em 2 de setembro de 2020.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 121/2020.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 655/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 121/2020 - ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6893, DE 22 DE JUNHO DE 2020, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 8 - FL. Nº 129

AUTÓGRAFO Nº 655/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 121/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6893, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Projeto de Lei nº 121/2020, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a ser a seguinte a redação do artigo 1º da Lei nº 6893, de 22 de junho de 2020. que dispõe sobre a "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ARMANDO DELLE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI":

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARMANDO DELLE a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Acesso A" e localizada entre os condomínios Girassol e Azaléia, anexa à Vila Giampietro, no cadastro municipal de logradouros..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 1º de setembro de dois mil e vinte.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI,
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO**